● Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM ●14-06-2016

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2016, ás 8h30min. em primeira convocação, no auditório do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,** sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba – PR, foi dado início a Reunião Extraordinária do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM,** para a qual foi expedida especial convocação. Havendo ausência de Conselheiras naquele momento, aguardou – se a chegada de um maior número de integrantes desse Colegiado, visando obter o quórum regimental. Assim, ás 9h55minutos, com a presença da Conselheira **Presidente Dóris Margareth de Jesus (UBM)** verificou-se o total de presenças, mediante auto-apresentação – **Conselheiras** Mariana Dallo (Casa Cívil), Melissa Colbert Bello (SEED), Luci Weyand Soares (SETI), Luciana de Fátima Alonso Kaiser (FETRAF), Izabel Christina Mello de Brito (SESA), Vânia Muniz Soares (Rede Feminista da Saúde), Alaerte Leandro Martins (Rede Mulheres Negras (PR), Rosane Carvalho Dias (SINDIPETRO PR/SC), Dóris Margareth de Jesus (UBM/PR) Irene Rodrigues dos Santos (FESSMUC), Marli Vaz Mussulini (Trabalho/SEJU), Cláudia Cristina Hoffmann (Colaborada Ministério Público), Dra. Daniele M. Vieira (Núcleo Jurídico/SEDS), Eliana Maria dos Santos (FETEC/CUT/PR), Jussara Fátima Ribeiro (EMATER/SEAB), Terezinha Beraldo Pereira Ramos (Coordenadora da Política da Mulher/SEDS e vice presidente do conselho), totalizando **14 Conselheiras. ●Apreciação da pauta –** Após leitura, a pauta foi considerada **aprovada. ●Comissão Permanente de Legislação e Normas –** Segundo a **Conselheira Alaerte Leandro Martins (Rede Mulheres Negras- PR)** não foi realizada uma reunião presencial e sim online. Duas cópias foram distribuídas, a do atual Regimento e a segunda versão, já com a nova Lei adaptada. A seguir, apresentou-se na tela uma versão já limpa; basicamente foram alterados 2 ou 3 parágrafos e transferiu-se o CEDM da SEJU para a SEDS. **Acordo:-** Efetuar uma leitura integral de todo o Regimento, procedendo anotações e depois, retorna-se artigo por artigo. Este documento deverá tentar prever todas as situações. Foi sugerido pela Dra. Daniele Vieira que as discussões fossem levadas a efeito e deixadas pré-aprovadas. Ao final, a análise do Procurador Joel Samways Neto detectaria as incongruências. Considerou a **Presidente Dóris,** que na próxima reunião (12/07) fossem destinados 30 minutos para a aprovação final (das 9 às 10:00 horas). **●Registrada a chegada da Conselheira Sílvia Xavier, representante da SEJU.** Paulatinamente alguns pontos foram analisados e debatidos, para irem sendo anexados ao corpo do Regimento. 1º) O Conselho estará abrigado na Secretaria de Estado responsável pela Política Pública da Mulher. 2º) Garantir que as reuniões devem ser abertas e divulgadas. 3º) As reuniões descentralizadas devem ser previstas no Regimento, no minimo uma ao ano. 4º) A composição das representações da Sociedade Civil deve ser baseada no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (entidades – rede de articulação feminista – organização de caráter sindical). 5º) Priorizar uma maior participação de organizações de mulheres, interiorizando o Conselho. 6º) Redefinir os critérios para eleger as Delegadas, exemplificando a Conferência Estadual na qual sobraram vagas. No período da tarde (14:00 horas) foi dada continuidade à presente reunião, contando com a presença da **Promotora Mariana Bazzo, Conselheira Ana Claudia Machado (SESP), Josiane Ferreira Liz (Federação de Mulheres do Paraná)**. Trata-se de uma reivindicação do Conselho ter duas vagas na Câmara Técnica. Com a palavra a **Presidente Dóris M. de Jesus (UBM),** relatando que até sexta feira dia 17/06, o regimento deveria ser enviado à ela e à conselheira **Alaerte Leandro Martins (Rede Mulheres Negras-PR)** para posteriores contribuições e verificações das inclusões realizadas. Após o documento

Publicada no DIOE n° 9745 de 21/07/2016

será encaminhado as demais conselheiras e será aprovado na próxima reunião. Após essa aprovação prévia, o mesmo será encaminhado para análise do Núcleo Jurídico com quórum de 2/3 (das 9 ás 12 horas). **Encerramento:-** A presente ata foi gravada e redigida pela Servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa (da equipe da Secretaria Executiva/Conselhos), digitada por Stefani Heichuk de Oliveira sendo a Secretária Executiva Juliana Müller.

Publicado no DIOE nº 9745 de 21/07/2016